



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Rio Doce - Supervisão

Decisão IEF/URFBIO RIO DOCE-SUPERVISÃO nº. 2100010065413/2020-40/2021

Belo Horizonte, 29 de março de 2021.

V...

Homologo, para que surta efeitos legais, a sugestão de INDEFERIMENTO constante no parecer técnico inserido no processo SEI 2100.01.0065413/2020-40 (documento 26346003), em que figura como requerente JKS Mineração Ltda.

Registre-se e notifique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 29/03/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27426186** e o código CRC **212772ED**.